

ATA Nº 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 02/2024

Edital de Chamamento Público para pré-qualificação de uniformes escolares para o Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, a Agente de Contratações designada através da Portaria Nº33.652, recebeu as amostras e documentos para pré-qualificação do licitante **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ 19.885.795/0001-90**. Nos termos do item 5 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, procedeu a verificação da documentação apresentada, conforme segue:

- a) Proposta para Pré-qualificação;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Registro e/ou notificação do produto apresentado proposta, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) no caso dos itens demarcados no item 4.1 do projeto básico (anexo I), aba Certificação, como “Registro na ANVISA/Ministério da Saúde” (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 67, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103 e 107. A comprovação poderá ser através de cópia autenticada ou mediante documento comprobatório apresentado através de consulta no site da ANVISA, identificando o item ofertado. No documento da anvisa deverá o constar o número do item a pré-qualificar.

O licitante **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ 19.885.795/0001-90**, apresentou a documentação exigida no edital, comprovando os requisitos necessários, sendo declarado **HABILITADO**, nos termos do Chamamento Público Nº 01/2024. Suas amostras e documentos de registro junto a ANVISA/Ministério da Saúde serão remetidos para análise pela Comissão designada pela Portaria Nº 33.354, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme item 5.7 do Edital.

Não-Me-Toque/RS, 23 de janeiro de 2025.

Ariane WilleMBER Würzius
Agente de Contratações
Portaria Nº33.652